



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EMENTA: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 014/2026 – “Institui o Dia Municipal dos Protetores da Causa Animal no município de Guaçuí, e dá outras providências”.

Autoria do Vereador *Rodrigo Pegas de Carvalho*

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica especializada quanto aos aspectos legais somos pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei do Legislativo nº. 014/2026, oriundo do Poder Legislativo, de acordo com o Parecer da Procuradora desta Casa de Leis.

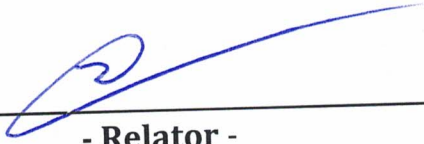
Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 26 de maio de 2026.

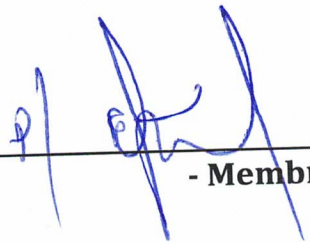
JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL


- Presidente -

PAULO HENRIQUE COUZI ROSA


- Relator -

RENATO FARIA NOGUEIRA


- Membro -

